



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 032/2017

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- **Nadini Francesconi Patz:**

- Contrato Administrativo Nº 134/2015, com a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A;

- **Benjamin Verner Tomm:**

- Contrato Administrativo Nº 100/2013, com a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

P/Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br